



Prefeitura Municipal de Santo André
Gabinete do Prefeito

PCLEG nº 379.03.2026

Santo André, 16 de março de 2026.

A Sua Excelência o Senhor
CARLOS ROBERTO FERREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Santo André

Assunto: Dilações de Prazo do Requerimento do Vereador Renatinho Santiago.

Senhor Presidente,

Solicitamos a Vossa Excelência dilação de prazo por 60 dias, uma vez que estamos colhendo, junto às áreas competentes, os subsídios necessários para fornecer as informações requeridas pelo nobre vereador, referentes aos ofícios abaixo relacionados:

Ofício nº 1151/2026 - G.P. – Proc. 1205/2026, protocolado sob o nº 3555406.416.00008113/2026-12, em que solicita informações sobre a revitalização da Praça Professor Antônio Lapate Neto – Jardim Las Vegas;

Ofício nº 1151/2026 - G.P. – Proc. 1207/2026, protocolado sob o nº 3555406.416.00008116/2026-48, em que solicita informações sobre a Lei Municipal nº 10.756/24, que instituiu o sistema de monitoramento inteligente 24 horas e a implementação de botão de pânico em todas as Unidades de Saúde de Santo André.

Atenciosamente,

GILVAN FERREIRA DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito